



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Declaração de Inexistência de Sanções e/ou Penalidades a Licitantes e/ou Contratados

Eu, Manoel Casciano da Silva, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Serra Talhada, declaro que até a presente data, não há registro de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pela Câmara Municipal de Serra Talhada. Não foram identificadas sanções ou penalidades impostas a qualquer licitante ou contratado, conforme os registros disponíveis até no período de 03/01/2022 a 30/04/2025.

Esta declaração é válida com base nas informações disponíveis até o momento e refere-se exclusivamente ao período acima descrito.

Esta declaração é válida por 120 (cento e vinte) dias.

Serra Talhada, 15 de maio de 2025.